

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO constante no processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 001/2025, nos termos fixados pela Autorização de Despesas nº 085/2025, conforme abaixo descrito:

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede – 2026.

Valor Total: R\$ 71.354.130,47 (setenta e um milhões trezentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta reais e quarenta e sete centavos).

Fundamento Legal Artigo 74 inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigos 228 e seguintes do Decreto nº 10.086/2022 do Estado do Paraná.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 009/2025.

Dotação Orçamentaria:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Maringá, 31 de outubro de 2025.

  
Sonia Regina Gomes Celestini  
Secretária Executiva  
Secretaria Inter. de Saúde do  
Paranaense  
CISAMUSEP